

DESPACHO E CERTIDÃO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 49181/2025

Autoria: Vereador Demilson Nogueira

Ementa: Projeto de Lei que: **“ACRESCENTA OS PARÁGRAFOS 2º E 3º E INCISO I, AO ARTIGO 8º DA LEI NÚMERO 3720/97”**

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplina no artigo 60 a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes, **CERTIFICO** que a **3ª Reunião Ordinária de Constituição, Justiça e Redação** foi realizada presencialmente no dia 10 de março de 2026 e teve a participação dos Vereadores: **Marcrean Santos** (Vice-Presidente) e **Daniel Monteiro** (Membro Titular).

Cuiabá-MT, 10 de março de 2026

MARCIO HENRIQUE PEREIRA CARDOSO
Secretário de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370038003300310030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCIO HENRIQUE PEREIRA CARDOSO** em **11/03/2026 11:55**

Checksum: **45367D2FA1BB6EB3836816E7A99E701D615FF8D486F9CA0B01593032FE0DAFE2**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100370038003300310030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.